



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar um tratamento tributário diferenciado para empresas, para incentivá-la a se desenvolverem valendo-se de um benefício fiscal.

Art. 2º O tratamento tributário diferenciado servirá para redução de 0,5% (cinco décimos percentuais) na alíquota do ISS para os seguintes casos:

§1º O Microempreendedor Individual - MEI que se transformar em Microempresa - ME, e dois anos após sua transformação; e

§2º A Microempresa - ME com até 2 (dois) anos de abertura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de instigar os Micro Empreendedores Individuais (MEI's) a agirem de forma legal com a legislação, se regularizando, declarando seu real faturamento, incentivando a fazer o correto e gerando uma concorrência leal para com as outras empresas;

Com o objetivo de instigar as empresas a já se inscreverem como Micro Empreendedores (ME) e gerar mais recursos para o próprio município, e todas essas ações, gerarem mais emprego e renda. Baseado na pesquisa realizada pelo SEBRAE, que de cada dez empresas no Brasil, cinco quebram antes de completarem 02 (dois) anos de existência.

Estabelece os seguintes Tratamentos Tributários Diferenciados do ISS, os quais se destinam a incentivar empreendimentos, empreendedores, profissionais liberais, considerados de relevante interesse socioeconômico situado neste município ou que nele venham a se instalar. No entanto, os TTDs buscam auxiliar os empreendimentos no desenvolvimento e no crescimento de forma consciente e sem medo de crescer.

Diante do exposto, contamos com a aprovação de Vossa Excelências na apreciação do presente Projeto de Lei e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MAIO DE 2023

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL